



Cidade da Praia: Ministério Público Ordena Detenção de Dois Arguidos Indiciados da Prática de Três Crimes de Abuso Sexual de Crianças

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de **três (3)** autos de instrução, registados na Procuradoria da República da Comarca da Praia, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de **dois (2)** indivíduos do sexo masculino, de nacionalidade cabo-verdiana de 37 e 56 anos de idade.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, a prática de **três crimes de abuso sexual de crianças**, previstos e punidos pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Efetivadas as detenções e submetidos ao primeiro interrogatório judicial de detido e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicadas as seguintes medidas:

A - Ao arguido de 37 anos de idade, trabalhador de construção civil, indiciado da prática de **dois (2) crimes de abuso sexual de crianças na forma agravada**, foram aplicadas as seguintes medidas de **proibição de permanência na casa de morada de família, proibição de contacto a aproximação das vítimas e apresentação periódica às autoridades**.

B - Ao arguido de 56 anos de idade, sargento das forças armadas na reforma, indiciado da prática de **um (1) crime de abuso sexual de crianças**, foi aplicada **prisão preventiva**.

- IV. Os referidos processos, que continuam em investigação, permanecem em segredo de justiça.

Praia, 25 de fevereiro de 2023
A Procuradoria-Geral da Republica